



INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE DE LIMITE DE GASTO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR

Mesmo com a proposta de enquadramento pelo Art. 24-I da Lei 8.666/93, faz-se necessário o cômputo do limite orçamentário, considerando que, para os fins do Art. 75-§1º da Lei 14.133/2021, devem ser consideradas as despesas do exercício financeiro.

Item	Descrição	Fundamentação Legal	Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal / Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal *1	UASG	Limite anual(R\$) *2	Somatório empenhado/a empenhar (R\$)	Saldo atual disponível (R\$)	Valor estimado da contratação (R\$) *3	Saldo para as próximas contratações pela Lei 8.666/1993
1	Fornecimento de serviços de consultoria especializada com a composição de projeto técnico, para a implantação de um sistema de controle de acesso central e a adequação do sistema existente de CFTV para os edifícios sede do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e Subseção Judiciária de Belo Horizonte.	art. 24, I, da Lei 8.666/93	27332 Serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	090059	33.000,00	0 (Conforme planilhas SECOM e SELIT)	33.000,00	33.000,00	00

*1) *print* do catálogo compras abaixo da conclusão.

*2) o limite do Art. 75-II e §1º da Lei 14.133/2021 poderá ser utilizado para contratação de objetos de mesma natureza, instruídas pela nova Lei e a IN 67/2021-SEGES, entretanto, o limite de despesas realizadas conforme o Art. 24-II da Lei 8.666/93 deverá ser computado.

CONCLUSÃO: a contratação é possível para todos os itens.

Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

27332

Serviços

Filtros

GRUPOS DE SERVIÇOS

173 - Serviços De Consultoria Em Tecnologia Da Informação Ecomunicação (Tic)

Foram encontrados 1 serviços para os filtros

Grupo ↑↓	Serviço ↑↓	Descrição ↑↓
173	27332	Serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicaçã